

Administrativo, todos os atos praticados pelos dirigentes intermédios supra referidos, no âmbito das competências ora delegadas, até à data da sua publicação.

17 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Nuno Vieira e Brito*.
206607635

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 16351/2012

A atividade de transplantação de órgãos, tecidos e células reveste-se de importância primordial para a saúde dos portugueses. Desde o ano de 2010 tem-se assistido a uma diminuição progressiva das colheitas de órgãos e uma consequente diminuição de transplantes de órgãos. Esta diminuição é regionalmente assimétrica e não atinge os diferentes órgãos e tecidos da mesma forma. Está evidentemente associada a uma diminuição da mortalidade por AVC e acidentes rodoviários em jovens e, no caso da transplantação hepática, a uma diminuição de transplantações essenciais deste órgão.

Contudo, podendo existir outras causas que expliquem este fenómeno de redução de transplantações, estando o Ministério da Saúde empenhado em manter e até expandir a atividade de transplantação em Portugal, torna-se necessário compreender a situação a nível nacional e introduzir os mecanismos corretores que forem possíveis e adequados.

Assim, determina-se:

1 - É criado um grupo de trabalho para avaliar exaustivamente as possíveis causas para a diminuição de transplantações de órgãos em Portugal e propor medidas corretivas.

2 - O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes elementos:

a) Professor Doutor Hélder Trindade, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, que coordena;

b) Dr. Pedro Andrade Gomes, da Administração Central do Sistema de Saúde, IP;

c) Dra. Regina Carmona, da Direção-Geral da Saúde;

d) Dr. Fernando Macário, Presidente da Sociedade Portuguesa de Transplantação;

e) Dr. Domingos Silveira Machado, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

f) Dra. Isabel Maria da Conceição Pereira Rio de Carvalho, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

g) Dra. Ana Catarina Campos Bolotinha, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

3 - O grupo de trabalho funciona no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, que garante o apoio administrativo e logístico.

4 - A participação no grupo de trabalho não confere direito a qualquer remuneração adicional, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações realizadas, cujo encargo será suportado pelas instituições a que pertencem os membros da mesma nos termos da legislação aplicável.

5 - O grupo de trabalho deverá apresentar um relatório no prazo de 120 dias após a publicação do presente despacho.

6 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206607116

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17095/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequên-

cia de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, com retificação n.º 897/2011 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, com a trabalhadora Nazaré do Nascimento Marques Martins, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Lezíria II — Lezíria, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Carla Bento Oliveira Ruivo Sousa, enfermeira, da carreira especial de enfermagem;

Vogais efetivos: Isilda Alves Cordeiro, enfermeira chefe, da carreira especial de enfermagem, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Cristina Santos Marques Correia, enfermeira, da carreira especial de enfermagem;

Vogais suplentes: Eva Alexandra Gil Simões, enfermeira, da carreira especial de enfermagem, e Emília Isabel Ribeiro Telles Megre, enfermeira, da carreira especial de enfermagem.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

25 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206557578

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e do Ensino Superior

Despacho n.º 16352/2012

As doenças transmitidas por vetores representam uma preocupação crescente no âmbito da saúde pública, pelo que, a emergência de algumas destas doenças no espaço europeu, provocada pela introdução ou reintrodução de mosquitos invasores, muitas vezes associada a alterações climáticas, tem sido motivo de análise aprofundada e de sucessivas avaliações de risco que visam estabelecer estratégias integradas para controlo vetorial e implementar medidas de saúde pública adequadas.

No seguimento do surto de febre de dengue que teve início em 3 de outubro de 2012 na Região Autónoma da Madeira, torna-se necessário garantir o aconselhamento especializado da população e dos profissionais de saúde, aprofundar a transmissão de conhecimentos científicos sobre esta matéria e estabelecer medidas de controlo e prevenção que permitam minimizar o impacto destas doenças na saúde pública, havendo, por isso, toda a conveniência em reforçar a articulação entre entidades e respetivos especialistas do Serviço Nacional de Saúde e a comunidade científica, nomeadamente no âmbito da academia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 12.º, e na alínea e) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, determina-se:

1. É criada a Plataforma de Especialistas em Entomologia Médica e Saúde Pública, adiante designada por Plataforma, a quem compete coordenar a promoção de atividades de investigação e formular propostas que visem a prevenção e controlo de doenças humanas de transmissão vetorial.

2. A Plataforma tem como objetivos:

a) Propor ao Diretor-Geral da Saúde medidas concretas de controlo entomológico, designadamente de âmbito de sentinela e de vigilância;

b) Propor normas para homologação do Diretor-Geral da Saúde, após parecer do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., e do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, para a vigilância relativa à deteção precoce da presença de

mosquitos invasores e a sua eventual infeção por agentes patogénicos, bem como de eventuais variações na densidade populacional de vetores transmissores de doenças humanas;

c) Preparar planos de contingência que tenham como objetivo minimizar impactos negativos decorrentes de eventual introdução e instalação de mosquitos invasores;

d) Testar, qualificar e atualizar regularmente, os planos a que se refere a alínea anterior;

e) Avaliar novas abordagens de prevenção e controlo da transmissão de doenças associadas a vetores, incluindo a assistência médica e os meios de informação e educação para a saúde.

3. A Plataforma articula-se com a Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE), através do seu coordenador.

4. A Plataforma, coordenada pelo Diretor-Geral da Saúde, é constituída por especialistas designados pelo Diretor-Geral da Saúde, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., e pelo Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

5. Os elementos que integram a Plataforma exercem as suas funções no seu horário de trabalho, não lhes sendo devida remuneração adicional, mas têm direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos da Plataforma, bem como ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

6. A Plataforma tem um mandato de dois anos.

7. A Plataforma deverá apresentar aos órgãos de tutela relatórios trimestrais das atividades em curso.

8. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

14 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

206608697

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de António Nobre

Aviso n.º 17096/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Isabel Maria Martins Silva, José Carlos Magalhães Martins Costa e Lúcia Maria Silva Fonseca Sousa, concluíram com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

17 de dezembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

206605975

Agrupamento de Escolas de Campo

Despacho n.º 16353/2012

Conclusão do período experimental

Nos termos do artigo 12 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do art.º 73, n.º 1 do art.º 75 e alínea a) do n.º 1 do art.º 76 da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e após homologação da homologação da classificação, torna-se público que Sandra Maria Rocha Bento Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional com a classificação de 15 valores

26 de novembro de 2012. — O Diretor, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

206602507

Despacho n.º 16354/2012

Dando cumprimento ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e por meu despacho de 26 de novembro de 2012, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 5150/2012, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, foram celebrados contratos, com efeito a 26 de novembro, com Carla Isabel Silva Pimenta Cunha e José Carlos Alves Pinheiro cuja remuneração é a correspondente à 1.ª Posição remuneratória, Nível 1, da carreira de assistente operacional.

27 de novembro de 2012. — O Diretor, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

206602556

Escola Secundária de Monserrate

Despacho n.º 16355/2012

Por despacho, do Diretor da Escola Secundária de Monserrate, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho de 2012 e em conformidade com o artigo 5.º do despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, foi nomeada a professora do quadro de nomeação definitiva, Maria Luísa do Rio Ribeiro de Castro para o cargo de Subdiretora e o professor do quadro de nomeação definitiva, António José Lira Ramos Fernandes, para o cargo de Adjunto do Diretor, com efeitos a 7 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

206602807

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso n.º 17097/2012

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional aberto no aviso n.º 15355/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 222 de 16 de novembro de 2012. Ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final

Número	Nome	Total
1	Ana Isabel Mesquita	17,12
2	Sónia M. dos Santos Pereira Oliveira	16,56
3	Milena de Oliveira Sequeira	15,62
4	Ana Patrícia Miranda Calvão	14,68
5	Maria Margarida dos S. Magalhães	13,68
6	Isabel Maria da Silva Grosso	12,18
7	Sandra Seabra Afonso	11,62
8	Ana Sofia dos Santos Tomásio	10,68
9	Maria Helena Santos Lã	10,25
10	Ana Maria de Jesus Gonçalves	9,68
11	Dora Clara Gonçalves Ramos Santos	9,68
12	Carla de F. G. da Câmara Monteiro	9,12
13	Maria Helena Dias Ferreira Palhavã	Excluída